



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 032 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO n. 004/2016;

RESOLVE: “Ad Referendum da Diretoria”

Art. 1º - Designar o empregado público **Wagner Melo do Casal**, para prestar atendimento administrativo aos profissionais de enfermagem do município de Presidente Médici no dia 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2º- Autorizar o empregado público **Wagner Melo do Casal** para conduzir o veículo oficial Fiat Palio JIL 3031, durante o período acima mencionado.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se disposições.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente